

SECRETARIA DE CULTURA

MOSTRA DE DANÇA DE JUNDIAÍ 2016

Divulgação dos "workshops" e fórum

Jean Marcel Caum Camoleze, Secretário Municipal de Cultura de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **Faz saber que**, de acordo com os incisos 6.2 e 6.3 do Edital de 16 de junho de 2016 do Concurso nº 003/16 referente à Mostra de Dança de Jundiá – 2016, serão realizados "workshops" ministrados pelos membros da Comissão Especial de Julgamento da "Mostra de Dança de Jundiá – 2016 e um fórum mediado pela mesma Comissão com a presença dos coreógrafos, bailarinos e representantes de todos os grupos/escolas selecionados.

14 de outubro (sexta)

16h30 – workshop: **Lyrical Jazz com Érika Novachi**

15 de outubro (sábado)

9h00 – fórum com a Comissão Especial de Julgamento

(Para coreógrafos, bailarinos e representantes de todos os grupos/escolas selecionados)

10h30 – workshop: **Iniciação à Dança Irlandesa: soft shoes e heavy shoes com Fernanda Faez**

13h00 – workshop: **Ateliê coreográfico de dança brasileira contemporânea com Fábio Faria**

14h30 – workshop: **Dança brasileira – Bumba-boi com Kelson Barros**

Todos os eventos serão gratuitos e realizados no Teatro Polytheama – Rua Barão de Jundiá, 176 – Centro. Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente edital.

JEAN MARCEL CAUM CAMOLEZE
Secretário Municipal de Cultura

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura de Jundiá, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis.

MOSTRA DE DANÇA DE JUNDIAÍ 2016
Divulgação das apresentações

Jean Marcel Caum Camoleze, Secretário Municipal de Cultura de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **Faz saber que**, de acordo com o inciso 6.1 do Edital de 16 de junho de 2016 do Concurso nº 003/16 referente à Mostra de Dança de Jundiá – 2016, as coreografias selecionadas se apresentarão na seguinte ordem:

14 de outubro – sexta-feira – 20 horas

1. NÓS (KAHAL)
2. CONFLUÊNCIA (IOA)
3. CARNAVAL EM VENEZA (PHALIBIS STUDIO DE DANÇA)
4. FARRUCA (STUDIO LA DANSE)
5. SILVIA (PIZZICATO) (PHALIBIS STUDIO DE DANÇA)
6. FORA DE FOCO (ESCOLA DE BALLETT DAC)
7. 3425 (IOA)
8. DOIS SENTIMENTOS, UMA OBSESSÃO (PREMIERE NÚCLEO DE DANÇA)
9. SET EL HOSEN (ACADEMIA DANCE COMPANY)
10. SUJEITO À ALTERAÇÕES (PREMIERE NÚCLEO DE DANÇA)
11. MEU JOGO, MEU MUNDO (KAHAL)
12. SEMPRE UM CICLO... (IOA)
13. DANZARIN (CLÓVIS & CAROL)
14. PELE (KAHAL)
15. MORDRAKE (IOA)

15 de outubro – sábado – 20 horas

1. VARIÇÃO DO I ATO – GISELLE (STUDIO LA DANSE)
2. UM DUO PARA BACH (ESCOLA DE BALLETT DAC)
3. LA FILLE MAL GARDEE (PREMIERE NÚCLEO DE DANÇA)
4. BEHAVIORISMO FEMININO (KAHAL)
5. EM FILTRAGEM (STUDIO LA DANSE)
6. LIBERDADE (IOA)
7. SEDUÇÃO (ACADEMIA DANCE COMPANY)
8. PAS DE TROIS MIRLITONS (ESCOLA DE DANÇA DAC)
9. MEU PRIMEIRO INFINITO (IOA)
10. JOGOS DE MESA (KAHAL)
11. VEM BRINCAR (STUDIO LA DANSE)
12. HELLO (CIA. ALONGUE-SE DE DANÇA)
13. MY BEAT (GRUPO DÉ DANCE & FATOS)
14. FERREIROS (STUDIO LA DANSE)
15. DANÇA, PAIXÃO E FAMA (CIA. DE DANÇA MÁRCIO MARQUES SAPATEADO)

16 de outubro – domingo – 18 horas

1. NA AGULHA DA VITROLA (IOA)
2. LA TARANTELLA (DANZARIA)
3. NO COMEÇO (KAHAL)
4. NUMA FOLHA QUALQUER (PREMIERE NÚCLEO DE DANÇA)
5. TE LEVO COMIGO (IOA)
6. VELHO OESTE (DANZARIA)
7. MEU LUGAR NÃO É MAIS AQUI (PREMIERE NÚCLEO DE DANÇA)
8. ONDE MORA A SOLIDÃO? (IOA)
9. ENTRELINHAS (DANZARIA)
10. S. E. T. E. (KAHAL)

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente edital.

JEAN MARCEL CAUM CAMOLEZE
Secretário Municipal de Cultura

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura de Jundiá, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 233, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 1.935-7/2013, -----

D E S I G N A, para recebimento de numerário, a título de adiantamento, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, FÁBIO DA SILVA PRADO, suplente, em substituição a JOÃO PAULO SARMENTO DE OLIVEIRA, designado pela Portaria nº 202, de 22 de agosto de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

ADILSON MESSIAS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 234, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 23.211-5/2014, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA*, regulado pela Lei Municipal nº 8.355, de 17 de dezembro de 2014, SOLANGE COLEPICOLA LEONARDI, como titular, em substituição a SOLANGE FERNANDES VETRENKA, designada pela Portaria nº 85, de 18 de abril de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de setembro de 2016.

Ficam convalidados os atos praticados pela Conselheira substituta até a data de publicação desta Portaria.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

ADILSON MESSIAS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 237, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 13.482-9/2016, -----

R E S O L V E autorizar à ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE MOTORES A AR E DERIVADOS, a título precário e gratuito, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, o uso das dependências do Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari, para a realização do evento denominado de 7º ANIVERSÁRIO DO FUSCA CLUB JUNDIAÍ, no dia 09 de outubro de 2016, das 08h00 às 18h00.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso desse próprio público no dia 08 de outubro das 08h00 às 17h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 09 de outubro de 2016 das 18h00 às 21h00, para os serviços de desmontagem.

R E S O L V E, por fim, nos dias do evento, autorizar o uso das áreas de estacionamento interno, ao lado da Administração, e externo, localizada entre o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca e o Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari, com entrada pela Rua Amadeu Ribeiro.

A utilização dos próprios públicos de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

VALÉRIA SILVEIRA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

ADILSON MESSIAS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 238, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 33.113-8/2015, -----

D E S I G N A, para compor o *GRUPO INTERINSTITUCIONAL DE TRABALHO ENSINO SERVIÇO - GITES*, objetivando a operacionalização das ações decorrentes do Convênio nº 02/2016, celebrado em 08 de março de 2016.

I - PAULA HEBLING MALPAGA DOS SANTOS e JANE RODRIGUES DE CAMPOS TONETTI, como representantes do Município de Jundiá, e,

II - CAMILA CRISTINA MANTOANI e VERÔNICA CRISTINA GOMES SOARES, como representantes da Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo - ASSUPERO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

ADILSON MESSIAS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 241, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 14-2/2013, -----

E X O N E R A, a pedido, a partir de 07 de outubro de 2016, VALÉRIA SILVEIRA DE OLIVEIRA, agente político, do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo, de provimento em comissão, nomeada através da Portaria nº 63, de 31 de março de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

ADILSON MESSIAS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 242, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 14-2/2013, -----

N O M E I A MARCOS CÉSAR BRUNHOLI, agente político, CI/RG nº 23.019.037-6, para exercer, a partir de 07 de outubro de 2016, o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo, de provimento em comissão, na forma das Leis Municipais nº 3.086, de 04 de agosto de 1987, nº 5.580, de 28 de dezembro de 2000, nº 7.996, de 27 de fevereiro de 2013, e nº 8.186, de 28 de março de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

ADILSON MESSIAS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos